



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD		
ÓRGÃO: Câmara Municipal de Rio Piracicaba		
SETOR REQUISITANTE: Gabinete do Presidente		
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO		
Proc. 081 Dispensa Direta 077 – Materiais diversos		
Considerando a necessidade de adequação das instalações da casa locada que atualmente abriga provisoriamente a Câmara Municipal de Rio Piracicaba, apresenta-se a presente justificativa para a aquisição de esguichos de engate rápido para mangueiras e instalação de porta-papel toalha nos banheiros e cozinha do referido imóvel. A instalação de torneiras visando facilitar o uso e o manuseio das mangueiras, proporcionando maior praticidade e eficiência na limpeza e manutenção das áreas externas. Já a instalação dos porta-papel toalha tem como objetivo garantir melhores condições de higiene, organização e acessibilidade, assegurando a adequada disponibilidade de papel toalha nos ambientes de uso coletivo, como banheiros e cozinha. Dessa forma, a aquisição e instalação dos referidos itens se justificam pela necessidade de melhorar as condições de uso, salubridade e funcionalidade das dependências da Casa Legislativa durante o período de ocupação do imóvel locado.		
GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO EM RELAÇÃO AO RISCO DE SUSPENSÃO OU PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS OU FORNECIMENTOS ESSENCIAIS		
() Baixa	(x) Média	() Alta
DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES		
(x) Com base na baixa complexidade do objeto e/ou por já se ter definido a melhor solução disponível no mercado para atender à necessidade da Administração, o Estudo preliminar será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico, se for o caso. () Devido à alta complexidade do objeto, às diversas soluções disponíveis no mercado e à ausência de definição da melhor modelagem para atender à necessidade da Administração, será necessária a elaboração do Estudo Técnico Preliminar. () Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e a licitação ter atendido ao interesse da Administração, será utilizado o Estudo Técnico Preliminar do Processo Licitatório nº. ____/____.		
DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS		
(x) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado. () Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da Administração, será elaborado o gerenciamento de riscos.		



DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO					
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	03	UNID	TORNEIRA HERC PLAST PRETA JARDIM	R\$3,59	R\$10,77
02	03	UNID	PORTA PAPEL TOALHA AUTOMÁTICO PLÁSTICO	R\$35,91	R\$107,73
03	01	UNID	FITA DUPLA FACE TRANSP. VERDE 12MM X 2M	R\$10,71	R\$10,71
TOTAL				R\$129,21	
PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA O FORNECIMENTO:					
28/10/2025					
AQUISIÇÃO DE MATERIAL					
(x)		Não continuado		() Continuado	
EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO					
(X) Não. () Sim. Justificativa: _____. Critérios objetivos de avaliação: _____.					
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA					
(x) Não. () Sim: _____ (especificar)					
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA					
(x) Não. () Sim: _____ (especificar)					
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE					
(X) Não. () Sim : _____ (especificar)					
LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO					
O prazo para aquisição do material é de imediato, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento/Serviço, expedida pela Câmara Municipal de Rio Piracicaba/MG, no endereço provisório Rua Temístocles de Vasconcelos, nº 19, Bairro Mariana de Vasconcelos, Rio Piracicaba/MG de segunda a sexta feira, no horário de 08h às 12h, e de 13h às 16h. As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail: contratos@camararp.mg.gov.br;					



Os materiais serão recebidos de imediato, pelo(a) responsável acompanhamento e fiscalização do objeto/contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste documento de formalização de demanda e na proposta.

Os materiais serão rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste documento de formalização de demanda e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Na hipótese de verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto/contrato.

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação orçamentária: 01.201.01031.0001.4.002.3.3.90.39.00-D0018.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, foram feitas cotações no portal do PNCP, conforme documentação anexa.

Realizado 03 orçamentos com fornecedores locais, apresentando o valor estimado de R\$175,56 (Cento e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), conforme tabela a seguir.

Prestador de Serviço	Cotação
FERVAN CONSTRUÇÕES	R\$129,21
EDIMIRSON MARCOS COTA LTDA – LUZ DIVINA	R\$226,70
TEC CONSTRUÇÕES LTDA - ME	R\$178,60
PNCP	R\$167,74

Será contratada a prestadora **FERVAN CONSTRUÇÕES**, pois apresentou o menor orçamento, configurando-se, assim, a proposta mais vantajosa para a Administração.

A contratação será fundamentada pelo art. 75, II da Lei 14.133/2021 haja vista que a soma de todas as contratações de objetos que possuem a mesma natureza no ano de 2025 não ultrapassará o limite de R\$62.725,59.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 28/10/2025.


Aleksandro José da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Rio Piracicaba/MG